DECRETO Nº 1 , de 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 4º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 548 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CANTO DO BURITI, 06 de janeiro de 2026

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Dados: 2026.01.06 11:43:19 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	151.111.465,00	41.575.282,62	41.575.282,62	31.902.651,04	73.477.933,66	33.243.131,96	106.721.065,62	35.709.329,56	142.430.395,18	4.340.534,92	146.770.930,10	4.340.534,90	151.111.465,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	5.060.170,00	1.120.572,80	1.120.572,80	1.343.751,73	2.464.324,53	768.348,23	3.232.672,76	1.810.497,24	5.043.170,00	8.500,00	5.051.670,00	8.500,00	5.060.170,00
IMPOSTOS	1.500.0	4.503.170,00	993.167,84	993.167,84	1.180.743,21	2.173.911,05	682.601,51	2.856.512,56	1.646.657,44	4.503.170,00	0,00	4.503.170,00	0,00	4.503.170,00
IPTU - PRINCIPAL	1.500.0	765.325,00	173.929,62	173.929,62	237.358,17	411.287,79	122.682,80	533.970,59	231.354,41	765.325,00	0,00	765.325,00	0,00	765.325,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	383.295,00	88.489,56	88.489,56	118.155,62	206.645,18	58.886,33	265.531,51	117.763,49	383.295,00	0,00	383.295,00	0,00	383.295,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	1.897.500,00	562.218,42	562.218,42	637.579,89	1.199.798,31	343.597,57	1.543.395,88	354.104,12	1.897.500,00	0,00	1.897.500,00	0,00	1.897.500,00
IRRF- OUTROS	1.500.0	230.000,00	44.520,20	44.520,20	3.581,02	48.101,22	1.267,49	49.368,71	180.631,29	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0	1.227.050,00	124.010,04	124.010,04	184.068,51	308.078,55	156.167,32	464.245,87	762.804,13	1.227.050,00	0,00	1.227.050,00	0,00	1.227.050,00
TAXAS	1.500.0	557.000,00	127.404,96	127.404,96	163.008,52	290.413,48	85.746,72	376.160,20	163.839,80	540.000,00	8.500,00	548.500,00	8.500,00	557.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	1.500.0	253.000,00	62.793,44	62.793,44	70.049,28	132.842,72	39.906,70	172.749,42	80.250,58	253.000,00	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.500.0	253.000,00	56.111,52	56.111,52	84.459,24	140.570,76	37.340,02	177.910,78	75.089,22	253.000,00	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
TAXA	1.500.0	51.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00	8.500,00	25.500,00	8.500,00	34.000,00	8.500,00	42.500,00	8.500,00	51.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	1.292.215,00	382.439,88	382.439,88	328.827,22	711.267,10	281.655,38	992.922,48	299.292,52	1.292.215,00	0,00	1.292.215,00	0,00	1.292.215,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	1.751.0	1.292.215,00	382.439,88	382.439,88	328.827,22	711.267,10	281.655,38	992.922,48	299.292,52	1.292.215,00	0,00	1.292.215,00	0,00	1.292.215,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	1.292.215,00	382.439,88	382.439,88	328.827,22	711.267,10	281.655,38	992.922,48	299.292,52	1.292.215,00	0,00	1.292.215,00	0,00	1.292.215,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	964.661,00	171.269,63	171.269,63	183.975,96	355.245,59	158.590,20	513.835,79	184.088,29	697.924,08	133.368,52	831.292,60	133.368,40	964.661,00
EXPLORAÇÃO DO	1.500.0	265.650,00	54.767,79	54.767,79	67.474,12	122.241,91	42.088,36	164.330,27	67.586,45	231.916,72	16.866,68	248.783,40	16.866,60	265.650,00
ALUGUÉIS E	1.500.0	101.200,00	23.323,75	23.323,75	31.143,04	54.466,79	15.521,05	69.987,84	31.212,16	101.200,00	0,00	101.200,00	0,00	101.200,00
FOROS, LAUDÊMIOS E	1.500.0	63.250,00	14.577,36	14.577,36	19.464,40	34.041,76	9.700,63	43.742,39	19.507,61	63.250,00	0,00	63.250,00	0,00	63.250,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO,	1.500.0	50.600,00	8.433,34	8.433,34	8.433,34	16.866,68	8.433,34	25.300,02	8.433,34	33.733,36	8.433,34	42.166,70	8.433,30	50.600,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	50.600,00	8.433,34	8.433,34	8.433,34	16.866,68	8.433,34	25.300,02	8.433,34	33.733,36	8.433,34	42.166,70	8.433,30	50.600,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	699.011,00	116.501,84	116.501,84	116.501,84	233.003,68	116.501,84	349.505,52	116.501,84	466.007,36	116.501,84	582.509,20	116.501,80	699.011,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	50.600,00	8.433,34	8.433,34	8.433,34	16.866,68	8.433,34	25.300,02	8.433,34	33.733,36	8.433,34	42.166,70	8.433,30	50.600,00
REMUNERAÇÃO DE	1.540.0	121.440,00	20.240,00	20.240,00	20.240,00	40.480,00	20.240,00	60.720,00	20.240,00	80.960,00	20.240,00	101.200,00	20.240,00	121.440,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	63.250,00	10.541,66	10.541,66	10.541,66	21.083,32	10.541,66	31.624,98	10.541,66	42.166,64	10.541,66	52.708,30	10.541,70	63.250,00
REMUNERAÇÃO DE	1.601.0	21.378,50	3.563,08	3.563,08	3.563,08	7.126,16	3.563,08	10.689,24	3.563,08	14.252,32	3.563,08	17.815,40	3.563,10	21.378,50
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	166.980,00	27.830,00	27.830,00	27.830,00	55.660,00	27.830,00	83.490,00	27.830,00	111.320,00	27.830,00	139.150,00	27.830,00	166.980,00
REMUNERAÇÃO DE	1.631.0	6.578,00	1.096,34	1.096,34	1.096,34	2.192,68	1.096,34	3.289,02	1.096,34	4.385,36	1.096,34	5.481,70	1.096,30	6.578,00
REMUNERAÇÃO DE	1.632.0	5.313,00	885,50	885,50	885,50	1.771,00	885,50	2.656,50	885,50	3.542,00	885,50	4.427,50	885,50	5.313,00
REMUNERAÇÃO DE	1.551.0	1.265,00	210,84	210,84	210,84	421,68	210,84	632,52	210,84	843,36	210,84	1.054,20	210,80	1.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE	1.552.0	7.590,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00	2.530,00	1.265,00	3.795,00	1.265,00	5.060,00	1.265,00	6.325,00	1.265,00	7.590,00
REMUNERAÇÃO DE	1.553.0	1.265,00	210,84	210,84	210,84	421,68	210,84	632,52	210,84	843,36	210,84	1.054,20	210,80	1.265,00
REMUNERAÇÃO DE	1.569.0	2.783,00	463,84	463,84	463,84	927,68	463,84	1.391,52	463,84	1.855,36	463,84	2.319,20	463,80	2.783,00
REMUNERAÇÃO DE	1.570.0	12.650,00	2.108,34	2.108,34	2.108,34	4.216,68	2.108,34	6.325,02	2.108,34	8.433,36	2.108,34	10.541,70	2.108,30	12.650,00
REMUNERAÇÃO DE	1.571.0	12.650,00	2.108,34	2.108,34	2.108,34	4.216,68	2.108,34	6.325,02	2.108,34	8.433,36	2.108,34	10.541,70	2.108,30	12.650,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	101.200,00	16.866,66	16.866,66	16.866,66	33.733,32	16.866,66	50.599,98	16.866,66	67.466,64	16.866,66	84.333,30	16.866,70	101.200,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	18.975,00	3.162,50	3.162,50	3.162,50	6.325,00	3.162,50	9.487,50	3.162,50	12.650,00	3.162,50	15.812,50	3.162,50	18.975,00
REMUNERAÇÃO DE	1.700.0	11.511,50	1.918,58	1.918,58	1.918,58	3.837,16	1.918,58	5.755,74	1.918,58	7.674,32	1.918,58	9.592,90	1.918,60	11.511,50
REMUNERAÇÃO DE	1.660.0	19.987,00	3.331,16	3.331,16	3.331,16	6.662,32	3.331,16	9.993,48	3.331,16	13.324,64	3.331,16	16.655,80	3.331,20	19.987,00
REMUNERAÇÃO DE	1.661.0	6.325,00	1.054,16	1.054,16	1.054,16	2.108,32	1.054,16	3.162,48	1.054,16	4.216,64	1.054,16	5.270,80	1.054,20	6.325,00
REMUNERAÇÃO DE	1.750.0	3.162,50	527,08	527,08	527,08	1.054,16	527,08	1.581,24	527,08	2.108,32	527,08	2.635,40	527,10	3.162,50
REMUNERAÇÃO DE	1.751.0	4.174,50	695,76	695,76	695,76	1.391,52	695,76	2.087,28	695,76	2.783,04	695,76	3.478,80	695,70	4.174,50
REMUNERAÇÃO DE	1.755.0	2.783,00	463,84	463,84	463,84	927,68	463,84	1.391,52	463,84	1.855,36	463,84	2.319,20	463,80	2.783,00
REMUNERAÇÃO DE	1.706.0	25.300,00	4.216,66	4.216,66	4.216,66	8.433,32	4.216,66	12.649,98	4.216,66	16.866,64	4.216,66	21.083,30	4.216,70	25.300,00
REMUNERAÇÃO DE	1.716.0	1.150,00	191,66	191,66	191,66	383,32	191,66	574,98	191,66	766,64	191,66	958,30	191,70	1.150,00
REMUNERAÇÃO DE	1.715.0	1.150,00	191,66	191,66	191,66	383,32	191,66	574,98	191,66	766,64	191,66	958,30	191,70	1.150,00
REMUNERAÇÃO DE	1.605.0	5.750,00	958,34	958,34	958,34	1.916,68	958,34	2.875,02	958,34	3.833,36	958,34	4.791,70	958,30	5.750,00
REMUNERAÇÃO DE	1.719.0	1.150,00	191,66	191,66	191,66	383,32	191,66	574,98	191,66	766,64	191,66	958,30	191,70	1.150,00
REMUNERAÇÃO DE	1.710.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.550.0	12.650,00	2.108,34	2.108,34	2.108,34	4.216,68	2.108,34	6.325,02	2.108,34	8.433,36	2.108,34	10.541,70	2.108,30	12.650,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	75.900,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	25.300,00	12.650,00	37.950,00	12.650,00	50.600,00	12.650,00	63.250,00	12.650,00	75.900,00
OUTROS SERVIÇOS	1.500.0	75.900,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	25.300,00	12.650,00	37.950,00	12.650,00	50.600,00	12.650,00	63.250,00	12.650,00	75.900,00
OUTROS SERVIÇOS –	1.500.0	75.900,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	25.300,00	12.650,00	37.950,00	12.650,00	50.600,00	12.650,00	63.250,00	12.650,00	75.900,00
TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	142.944.004,00	39.786.150,73	39.786.150,73	29.931.246,55	69.717.397,28	31.787.930,02	101.505.327,30	33.066.643,80	134.571.971,10	4.186.016,40	138.757.987,50	4.186.016,50	142.944.004,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	97.971.023,00	28.261.958,24	28.261.958,24	19.621.022,16	47.882.980,40	20.856.581,21	68.739.561,61	22.647.946,77	91.387.508,38	3.291.757,22	94.679.265,60	3.291.757,40	97.971.023,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	35.420.000,00	10.220.774,26	10.220.774,26	7.773.363,43	17.994.137,69	10.122.997,53	28.117.135,22	7.302.864,78	35.420.000,00	0,00	35.420.000,00	0,00	35.420.000,00
COTA-PARTE DO FPM – 1%	1.500.0	1.669.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669.800,00	1.669.800,00	0,00	1.669.800,00	0,00	1.669.800,00
COTA-PARTE DO FPM – 1%	1.500.0	834.900,00	139.150,00	139.150,00	139.150,00	278.300,00	139.150,00	417.450,00	139.150,00	556.600,00	139.150,00	695.750,00	139.150,00	834.900,00
COTA-PARTE DO FPM – 1%	1.500.0	1.669.800,00	278.300,00	278.300,00	278.300,00	556.600,00	278.300,00	834.900,00	278.300,00	1.113.200,00	278.300,00	1.391.500,00	278.300,00	1.669.800,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	379.500,00	93.871,03	93.871,03	94.883,88	188.754,91	94.410,81	283.165,72	96.334,28	379.500,00	0,00	379.500,00	0,00	379.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	1.150,00	191,66	191,66	191,66	383,32	191,66	574,98	191,66	766,64	191,66	958,30	191,70	1.150,00
COTA - PARTE FEP–	1.500.0	531.300,00	133.501,19	133.501,19	137.725,83	271.227,02	132.595,92	403.822,94	127.477,06	531.300,00	0,00	531.300,00	0,00	531.300,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EX	1.500.0	153.065,00	25.510,84	25.510,84	25.510,84	51.021,68	25.510,84	76.532,52	25.510,84	102.043,36	25.510,84	127.554,20	25.510,80	153.065,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.604.0	2.402.900,00	600.725,00	600.725,00	600.725,00	1.201.450,00	600.725,00	1.802.175,00	600.725,00	2.402.900,00	0,00	2.402.900,00	0,00	2.402.900,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	2.747.463,00	894.067,22	894.067,22	474.517,88	1.368.585,10	510.013,39	1.878.598,49	868.864,51	2.747.463,00	0,00	2.747.463,00	0,00	2.747.463,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	2.295.975,00	382.662,50	382.662,50	382.662,50	765.325,00	382.662,50	1.147.987,50	382.662,50	1.530.650,00	382.662,50	1.913.312,50	382.662,50	2.295.975,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	1.530.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.650,00	1.530.650,00	0,00	1.530.650,00	0,00	1.530.650,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	3.248.457,50	541.409,58	541.409,58	541.409,58	1.082.819,16	541.409,58	1.624.228,74	541.409,58	2.165.638,32	541.409,58	2.707.047,90	541.409,60	3.248.457,50
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.602.0	1.726.725,00	287.787,50	287.787,50	287.787,50	575.575,00	287.787,50	863.362,50	287.787,50	1.151.150,00	287.787,50	1.438.937,50	287.787,50	1.726.725,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	15.180,00	2.530,00	2.530,00	2.530,00	5.060,00	2.530,00	7.590,00	2.530,00	10.120,00	2.530,00	12.650,00	2.530,00	15.180,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	2.226.400,00	371.066,66	371.066,66	371.066,66	742.133,32	371.066,66	1.113.199,98	371.066,66	1.484.266,64	371.066,66	1.855.333,30	371.066,70	2.226.400,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	918.390,00	241.199,94	241.199,94	223.551,16	464.751,10	223.551,16	688.302,26	230.087,74	918.390,00	0,00	918.390,00	0,00	918.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.605.0	1.201.750,00	239.949,94	239.949,94	240.977,45	480.927,39	287.013,72	767.941,11	433.808,89	1.201.750,00	0,00	1.201.750,00	0,00	1.201.750,00
TRANSFERêNCIAS FNS - VIG	1.600.0	153.065,00	25.505,44	25.505,44	76.939,82	102.445,26	25.309,86	127.755,12	25.309,88	153.065,00	0,00	153.065,00	0,00	153.065,00
TRANSFERêNCIAS FNS - VIG	1.604.0	292.215,00	73.053,76	73.053,76	73.053,76	146.107,52	73.053,76	219.161,28	73.053,72	292.215,00	0,00	292.215,00	0,00	292.215,00
TRANSFERêNCIAS FNS - VIG	1.600.0	75.900,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	25.300,00	12.650,00	37.950,00	12.650,00	50.600,00	12.650,00	63.250,00	12.650,00	75.900,00
TRANSFERêNCIAS FNS - AFB	1.600.0	75.900,00	19.782,50	19.782,50	15.975,06	35.757,56	15.975,06	51.732,62	24.167,38	75.900,00	0,00	75.900,00	0,00	75.900,00
TRANSFERêNCIAS FNS - AFB	1.600.0	228.965,00	38.160,84	38.160,84	38.160,84	76.321,68	38.160,84	114.482,52	38.160,84	152.643,36	38.160,84	190.804,20	38.160,80	228.965,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.600.0	306.130,00	51.021,66	51.021,66	51.021,66	102.043,32	51.021,66	153.064,98	51.021,66	204.086,64	51.021,66	255.108,30	51.021,70	306.130,00
TRANSFERêNCIAS FNS - MAC -	1.600.0	826.045,00	86.747,46	86.747,46	485.951,67	572.699,13	166.598,42	739.297,55	86.747,45	826.045,00	0,00	826.045,00	0,00	826.045,00
TRANSFERêNCIAS FNS - MAC -	1.600.0	612.260,00	153.065,00	153.065,00	153.065,00	306.130,00	153.065,00	459.195,00	153.065,00	612.260,00	0,00	612.260,00	0,00	612.260,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.600.0	1.530.650,00	255.108,34	255.108,34	255.108,34	510.216,68	255.108,34	765.325,02	255.108,34	1.020.433,36	255.108,34	1.275.541,70	255.108,30	1.530.650,00
TRANSFERêNCIAS FNS -	1.602.0	832.260,00	138.710,00	138.710,00	138.710,00	277.420,00	138.710,00	416.130,00	138.710,00	554.840,00	138.710,00	693.550,00	138.710,00	832.260,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	459.195,00	76.532,50	76.532,50	76.532,50	153.065,00	76.532,50	229.597,50	76.532,50	306.130,00	76.532,50	382.662,50	76.532,50	459.195,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–	1.550.0	435.413,00	136.053,45	136.053,45	99.119,66	235.173,11	99.919,48	335.092,59	100.320,41	435.413,00	0,00	435.413,00	0,00	435.413,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	1.551.0	48.070,00	8.011,66	8.011,66	8.011,66	16.023,32	8.011,66	24.034,98	8.011,66	32.046,64	8.011,66	40.058,30	8.011,70	48.070,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	607.453,00	86.779,00	86.779,00	173.558,00	260.337,00	173.558,00	433.895,00	173.558,00	607.453,00	0,00	607.453,00	0,00	607.453,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.E	1.553.0	364.832,50	0,00	0,00	364.832,50	364.832,50	0,00	364.832,50	0,00	364.832,50	0,00	364.832,50	0,00	364.832,50
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	2.055.649,00	342.608,16	342.608,16	342.608,16	685.216,32	342.608,16	1.027.824,48	342.608,16	1.370.432,64	342.608,16	1.713.040,80	342.608,20	2.055.649,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	13.449.750,00	7.112.317,81	7.112.317,81	1.955.781,91	9.068.099,72	2.141.541,34	11.209.641,06	2.240.108,94	13.449.750,00	0,00	13.449.750,00	0,00	13.449.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	9.373.165,00	3.341.694,67	3.341.694,67	2.139.507,76	5.481.202,43	1.902.205,39	7.383.407,82	1.989.757,18	9.373.165,00	0,00	9.373.165,00	0,00	9.373.165,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	556.600,00	493.345,54	493.345,54	63.254,46	556.600,00	0,00	556.600,00	0,00	556.600,00	0,00	556.600,00	0,00	556.600,00
TRANSFERêNCIAS DO FNAS -	1.660.0	474.503,00	165.694,10	165.694,10	112.235,31	277.929,41	0,00	277.929,41	196.573,59	474.503,00	0,00	474.503,00	0,00	474.503,00
TRANSFERêNCIAS DO FNAS -	1.660.0	451.735,00	67.236,49	67.236,49	131.063,74	198.300,23	63.843,66	262.143,89	189.591,11	451.735,00	0,00	451.735,00	0,00	451.735,00
TRANSFERêNCIAS DO FNAS -	1.660.0	1.221.985,00	151.983,96	151.983,96	303.967,92	455.951,88	147.138,99	603.090,87	618.894,13	1.221.985,00	0,00	1.221.985,00	0,00	1.221.985,00
TRANSFERêNCIAS DO FNAS -	1.660.0	283.227,00	47.204,50	47.204,50	47.204,50	94.409,00	47.204,50	141.613,50	47.204,50	188.818,00	47.204,50	236.022,50	47.204,50	283.227,00
TRANSFERêNCIAS DO FNAS -	1.660.0	506.130,00	128.434,50	128.434,50	130.794,98	259.229,48	126.888,74	386.118,22	120.011,78	506.130,00	0,00	506.130,00	0,00	506.130,00
TRANSFERêNCIAS DO FNAS -	1.660.0	41.745,00	6.957,50	6.957,50	6.957,50	13.915,00	6.957,50	20.872,50	6.957,50	27.830,00	6.957,50	34.787,50	6.957,50	41.745,00
TRANSFERêNCIAS DO FNAS -	1.660.0	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	73.333,32	36.666,66	109.999,98	36.666,66	146.666,64	36.666,66	183.333,30	36.666,70	220.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS -	1.669.0	518.650,00	86.441,66	86.441,66	86.441,66	172.883,32	86.441,66	259.324,98	86.441,66	345.766,64	86.441,66	432.208,30	86.441,70	518.650,00
OUTRAS	1.500.0	2.017.675,00	504.418,76	504.418,76	504.418,76	1.008.837,52	504.418,76	1.513.256,28	504.418,72	2.017.675,00	0,00	2.017.675,00	0,00	2.017.675,00
OUTRAS	1.715.0	198.600,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	66.200,00	33.100,00	99.300,00	33.100,00	132.400,00	33.100,00	165.500,00	33.100,00	198.600,00
OUTRAS	1.716.0	198.600,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	66.200,00	33.100,00	99.300,00	33.100,00	132.400,00	33.100,00	165.500,00	33.100,00	198.600,00
OUTRAS TRANSF DE	1.706.0	426.500,00	71.083,34	71.083,34	71.083,34	142.166,68	71.083,34	213.250,02	71.083,34	284.333,36	71.083,34	355.416,70	71.083,30	426.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.719.0	154.750,00	25.791,66	25.791,66	25.791,66	51.583,32	25.791,66	77.374,98	25.791,66	103.166,64	25.791,66	128.958,30	25.791,70	154.750,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	20.232.813,00	4.521.685,40	4.521.685,40	4.757.230,67	9.278.916,07	4.332.483,13	13.611.399,20	4.832.895,52	18.444.294,72	894.259,18	19.338.553,90	894.259,10	20.232.813,00
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	11.764.500,00	2.743.301,73	2.743.301,73	2.759.070,15	5.502.371,88	3.003.200,03	8.505.571,91	3.258.928,09	11.764.500,00	0,00	11.764.500,00	0,00	11.764.500,00
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	1.012.000,00	578.550,51	578.550,51	268.356,45	846.906,96	89.762,05	936.669,01	75.330,99	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	25.300,00	5.838,60	5.838,60	6.545,92	12.384,52	6.585,24	18.969,76	6.330,24	25.300,00	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	111.200,00	37.843,10	37.843,10	34.932,11	72.775,21	0,00	72.775,21	38.424,79	111.200,00	0,00	111.200,00	0,00	111.200,00
TRANSFERêNCIAS RECURSO	1.621.0	340.285,00	56.714,16	56.714,16	56.714,16	113.428,32	56.714,16	170.142,48	56.714,16	226.856,64	56.714,16	283.570,80	56.714,20	340.285,00
TRANSFERêNCIAS RECURSO	1.621.0	1.018.440,00	261.892,28	261.892,28	324.234,74	586.127,02	108.078,25	694.205,27	324.234,73	1.018.440,00	0,00	1.018.440,00	0,00	1.018.440,00
TRANSFERêNCIAS RECURSO	1.621.0	688.160,00	114.693,34	114.693,34	114.693,34	229.386,68	114.693,34	344.080,02	114.693,34	458.773,36	114.693,34	573.466,70	114.693,30	688.160,00
TRANSFERêNCIAS RECURSO	1.621.0	615.043,00	0,00	0,00	469.832,12	469.832,12	145.210,88	615.043,00	0,00	615.043,00	0,00	615.043,00	0,00	615.043,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	392.150,00	65.358,34	65.358,34	65.358,34	130.716,68	65.358,34	196.075,02	65.358,34	261.433,36	65.358,34	326.791,70	65.358,30	392.150,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	170.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.387,50	85.387,50	85.387,50	170.775,00	0,00	170.775,00	0,00	170.775,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.500.0	3.944.960,00	657.493,34	657.493,34	657.493,34	1.314.986,68	657.493,34	1.972.480,02	657.493,34	2.629.973,36	657.493,34	3.287.466,70	657.493,30	3.944.960,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.710.0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.0	24.740.168,00	7.002.507,09	7.002.507,09	5.552.993,72	12.555.500,81	6.598.865,68	19.154.366,49	5.585.801,51	24.740.168,00	0,00	24.740.168,00	0,00	24.740.168,00
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	24.740.168,00	7.002.507,09	7.002.507,09	5.552.993,72	12.555.500,81	6.598.865,68	19.154.366,49	5.585.801,51	24.740.168,00	0,00	24.740.168,00	0,00	24.740.168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	774.515,00	102.199,58	102.199,58	102.199,58	204.399,16	233.958,13	438.357,29	336.157,71	774.515,00	0,00	774.515,00	0,00	774.515,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	774.515,00	102.199,58	102.199,58	102.199,58	204.399,16	233.958,13	438.357,29	336.157,71	774.515,00	0,00	774.515,00	0,00	774.515,00
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	774.515,00	102.199,58	102.199,58	102.199,58	204.399,16	233.958,13	438.357,29	336.157,71	774.515,00	0,00	774.515,00	0,00	774.515,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	10.756.657,00	5.449.002,40	5.449.002,40	1.031.530,90	6.480.533,30	1.031.530,90	7.512.064,20	1.181.530,90	8.693.595,10	1.031.530,90	9.725.126,00	1.031.531,00	10.756.657,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	1.754.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
OP.CRÉDITO	1.754.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	612.260,00	102.043,32	102.043,32	102.043,32	204.086,64	102.043,32	306.129,96	102.043,32	408.173,28	102.043,32	510.216,60	102.043,40	612.260,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	306.130,00	51.021,66	51.021,66	51.021,66	102.043,32	51.021,66	153.064,98	51.021,66	204.086,64	51.021,66	255.108,30	51.021,70	306.130,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	1.755.0	306.130,00	51.021,66	51.021,66	51.021,66	102.043,32	51.021,66	153.064,98	51.021,66	204.086,64	51.021,66	255.108,30	51.021,70	306.130,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	306.130,00	51.021,66	51.021,66	51.021,66	102.043,32	51.021,66	153.064,98	51.021,66	204.086,64	51.021,66	255.108,30	51.021,70	306.130,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	306.130,00	51.021,66	51.021,66	51.021,66	102.043,32	51.021,66	153.064,98	51.021,66	204.086,64	51.021,66	255.108,30	51.021,70	306.130,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601.0	9.894.397,00	5.305.292,42	5.305.292,42	887.820,92	6.193.113,34	887.820,92	7.080.934,26	1.037.820,92	8.118.755,18	887.820,92	9.006.576,10	887.820,90	9.894.397,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.0	8.856.999,50	5.157.392,84	5.157.392,84	739.921,34	5.897.314,18	739.921,34	6.637.235,52	739.921,34	7.377.156,86	739.921,34	8.117.078,20	739.921,30	8.856.999,50
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	803.275,00	133.879,16	133.879,16	133.879,16	267.758,32	133.879,16	401.637,48	133.879,16	535.516,64	133.879,16	669.395,80	133.879,20	803.275,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	760.265,00	126.710,84	126.710,84	126.710,84	253.421,68	126.710,84	380.132,52	126.710,84	506.843,36	126.710,84	633.554,20	126.710,80	760.265,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	306.130,00	51.021,66	51.021,66	51.021,66	102.043,32	51.021,66	153.064,98	51.021,66	204.086,64	51.021,66	255.108,30	51.021,70	306.130,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	153.065,00	25.510,84	25.510,84	25.510,84	51.021,68	25.510,84	76.532,52	25.510,84	102.043,36	25.510,84	127.554,20	25.510,80	153.065,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	153.065,00	25.510,84	25.510,84	25.510,84	51.021,68	25.510,84	76.532,52	25.510,84	102.043,36	25.510,84	127.554,20	25.510,80	153.065,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.603.0	306.130,00	51.021,66	51.021,66	51.021,66	102.043,32	51.021,66	153.064,98	51.021,66	204.086,64	51.021,66	255.108,30	51.021,70	306.130,00
TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.	1.569.0	1.530.650,00	1.530.650,00	1.530.650,00	0,00	1.530.650,00	0,00	1.530.650,00	0,00	1.530.650,00	0,00	1.530.650,00	0,00	1.530.650,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	455.400,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	151.800,00	75.900,00	227.700,00	75.900,00	303.600,00	75.900,00	379.500,00	75.900,00	455.400,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	743.198,00	123.866,34	123.866,34	123.866,34	247.732,68	123.866,34	371.599,02	123.866,34	495.465,36	123.866,34	619.331,70	123.866,30	743.198,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	2.886.821,50	2.886.821,50	2.886.821,50	0,00	2.886.821,50	0,00	2.886.821,50	0,00	2.886.821,50	0,00	2.886.821,50	0,00	2.886.821,50
OUTRAS TRANSF DE	1.706.0	759.000,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	253.000,00	126.500,00	379.500,00	126.500,00	506.000,00	126.500,00	632.500,00	126.500,00	759.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	1.632.0	1.037.397,50	147.899,58	147.899,58	147.899,58	295.799,16	147.899,58	443.698,74	297.899,58	741.598,32	147.899,58	889.497,90	147.899,60	1.037.397,50
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	303.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	101.200,00	50.600,00	151.800,00	50.600,00	202.400,00	50.600,00	253.000,00	50.600,00	303.600,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	583.797,50	97.299,58	97.299,58	97.299,58	194.599,16	97.299,58	291.898,74	97.299,58	389.198,32	97.299,58	486.497,90	97.299,60	583.797,50
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.710.0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-9.720.260,00	-2.743.617,67	-2.743.617,67	-2.192.558,33	-4.936.176,00	-2.638.495,77	-7.574.671,77	-2.145.588,23	-9.720.260,00	0,00	-9.720.260,00	0,00	-9.720.260,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-9.720.260,00	-2.743.617,67	-2.743.617,67	-2.192.558,33	-4.936.176,00	-2.638.495,77	-7.574.671,77	-2.145.588,23	-9.720.260,00	0,00	-9.720.260,00	0,00	-9.720.260,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-9.720.260,00	-2.743.617,67	-2.743.617,67	-2.192.558,33	-4.936.176,00	-2.638.495,77	-7.574.671,77	-2.145.588,23	-9.720.260,00	0,00	-9.720.260,00	0,00	-9.720.260,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	-7.084.000,00	-1.999.513,13	-1.999.513,13	-1.597.908,21	-3.597.421,34	-1.922.901,65	-5.520.322,99	-1.563.677,01	-7.084.000,00	0,00	-7.084.000,00	0,00	-7.084.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	-75.900,00	-21.423,36	-21.423,36	-17.120,44	-38.543,80	-20.602,52	-59.146,32	-16.753,68	-75.900,00	0,00	-75.900,00	0,00	-75.900,00
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	-2.352.900,00	-664.124,00	-664.124,00	-530.733,80	-1.194.857,80	-638.678,05	-1.833.535,85	-519.364,15	-2.352.900,00	0,00	-2.352.900,00	0,00	-2.352.900,00
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	-202.400,00	-57.128,95	-57.128,95	-45.654,52	-102.783,47	-54.940,05	-157.723,52	-44.676,48	-202.400,00	0,00	-202.400,00	0,00	-202.400,00
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	-5.060,00	-1.428,23	-1.428,23	-1.141,36	-2.569,59	-1.373,50	-3.943,09	-1.116,91	-5.060,00	0,00	-5.060,00	0,00	-5.060,00
TOTAL RECEITAS		152.147.862,00	44.280.667,35	44.280.667,35	30.741.623,61	75.022.290,96	31.636.167,09	106.658.458,05	34.745.272,23	141.403.730,28	5.372.065,82	146.775.796,10	5.372.065,90	152.147.862,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO MUN. I													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.810,00	16.234,17	32.468,34	48.702,51	64.936,68	81.170,85	97.405,02	113.639,19	129.873,36	146.107,53	162.341,70	178.575,87	194.810,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.895,00	15.074,58	30.149,16	45.223,74	60.298,32	75.372,90	90.447,48	105.522,06	120.596,64	135.671,22	150.745,80	165.820,38	180.895,00
4 4 INVESTIMENTOS	26.565,00	2.213,75	4.427,50	6.641,25	8.855,00	11.068,75	13.282,50	15.496,25	17.710,00	19.923,75	22.137,50	24.351,25	26.565,00
FUNDEB													
540 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.227.855,00	1.435.654,58	2.871.309,16	4.306.963,74	5.742.618,32	7.178.272,90	8.613.927,48	10.049.582,06	11.485.236,64	12.920.891,22	14.356.545,80	15.792.200,38	17.227.855,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.028,00	39.502,33	79.004,66	118.506,99	158.009,32	197.511,65	237.013,98	276.516,31	316.018,64	355.520,97	395.023,30	434.525,63	474.028,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.495.225,00	374.602,08	749.204,16	1.123.806,24	1.498.408,32	1.873.010,40	2.247.612,48	2.622.214,56	2.996.816,64	3.371.418,72	3.746.020,80	4.120.622,88	4.495.225,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.664.500,00	222.041,67	444.083,34	666.125,01	888.166,68	1.110.208,35	1.332.250,02	1.554.291,69	1.776.333,36	1.998.375,03	2.220.416,70	2.442.458,37	2.664.500,00
541 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.272.931,00	772.744,25	1.545.488,50	2.318.232,75	3.090.977,00	3.863.721,25	4.636.465,50	5.409.209,75	6.181.954,00	6.954.698,25	7.727.442,50	8.500.186,75	9.272.931,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.234,00	8.352,83	16.705,66	25.058,49	33.411,32	41.764,15	50.116,98	58.469,81	66.822,64	75.175,47	83.528,30	91.881,13	100.234,00
542 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.987.250,00	748.937,50	1.497.875,00	2.246.812,50	2.995.750,00	3.744.687,50	4.493.625,00	5.242.562,50	5.991.500,00	6.740.437,50	7.489.375,00	8.238.312,50	8.987.250,00
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.832.500,00	152.708,33	305.416,66	458.124,99	610.833,32	763.541,65	916.249,98	1.068.958,31	1.221.666,64	1.374.374,97	1.527.083,30	1.679.791,63	1.832.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.630.000,00	219.166,67	438.333,34	657.500,01	876.666,68	1.095.833,35	1.315.000,02	1.534.166,69	1.753.333,36	1.972.500,03	2.191.666,70	2.410.833,37	2.630.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
543 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.600,00	46.383,33	92.766,66	139.149,99	185.533,32	231.916,65	278.299,98	324.683,31	371.066,64	417.449,97	463.833,30	510.216,63	556.600,00
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.490,00	6.957,50	13.915,00	20.872,50	27.830,00	34.787,50	41.745,00	48.702,50	55.660,00	62.617,50	69.575,00	76.532,50	83.490,00
660 Transferência de Recursos do													
04 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.095,00	61.674,58	123.349,16	185.023,74	246.698,32	308.372,90	370.047,48	431.722,06	493.396,64	555.071,22	616.745,80	678.420,38	740.095,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.119.704,00	176.642,00	353.284,00	529.926,00	706.568,00	883.210,00	1.059.852,00	1.236.494,00	1.413.136,00	1.589.778,00	1.766.420,00	1.943.062,00	2.119.704,00
4 4 INVESTIMENTOS	359.513,00	29.959,42	59.918,84	89.878,26	119.837,68	149.797,10	179.756,52	209.715,94	239.675,36	269.634,78	299.594,20	329.553,62	359.513,00
661 Transferência de Recursos dos													
04 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.100,00	14.758,33	29.516,66	44.274,99	59.033,32	73.791,65	88.549,98	103.308,31	118.066,64	132.824,97	147.583,30	162.341,63	177.100,00
669 Outros Recursos Vinculados à													
04 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.900,00	6.325,00	12.650,00	18.975,00	25.300,00	31.625,00	37.950,00	44.275,00	50.600,00	56.925,00	63.250,00	69.575,00	75.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.250,00	26.354,17	52.708,34	79.062,51	105.416,68	131.770,85	158.125,02	184.479,19	210.833,36	237.187,53	263.541,70	289.895,87	316.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	126.500,00	10.541,67	21.083,34	31.625,01	42.166,68	52.708,35	63.250,02	73.791,69	84.333,36	94.875,03	105.416,70	115.958,37	126.500,00
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
300 000 Saúde - Despesas com													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.857.750,00	404.812,50	809.625,00	1.214.437,50	1.619.250,00	2.024.062,50	2.428.875,00	2.833.687,50	3.238.500,00	3.643.312,50	4.048.125,00	4.452.937,50	4.857.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.470.850,00	539.237,50	1.078.475,00	1.617.712,50	2.156.950,00	2.696.187,50	3.235.425,00	3.774.662,50	4.313.900,00	4.853.137,50	5.392.375,00	5.931.612,50	6.470.850,00
4 4 INVESTIMENTOS	543.950,00	45.329,17	90.658,34	135.987,51	181.316,68	226.645,85	271.975,02	317.304,19	362.633,36	407.962,53	453.291,70	498.620,87	543.950,00
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
600 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.131.042,00	760.920,17	1.521.840,34	2.282.760,51	3.043.680,68	3.804.600,85	4.565.521,02	5.326.441,19	6.087.361,36	6.848.281,53	7.609.201,70	8.370.121,87	9.131.042,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.244.077,00	603.673,08	1.207.346,16	1.811.019,24	2.414.692,32	3.018.365,40	3.622.038,48	4.225.711,56	4.829.384,64	5.433.057,72	6.036.730,80	6.640.403,88	7.244.077,00
4 4 INVESTIMENTOS	938.756,50	78.229,71	156.459,42	234.689,13	312.918,84	391.148,55	469.378,26	547.607,97	625.837,68	704.067,39	782.297,10	860.526,81	938.756,50
999 001 RECURSO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.391,50	115,96	231,92	347,88	463,84	579,80	695,76	811,72	927,68	1.043,64	1.159,60	1.275,56	1.391,50
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.134.465,00	94.538,75	189.077,50	283.616,25	378.155,00	472.693,75	567.232,50	661.771,25	756.310,00	850.848,75	945.387,50	1.039.926,25	1.134.465,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.424.520,00	118.710,00	237.420,00	356.130,00	474.840,00	593.550,00	712.260,00	830.970,00	949.680,00	1.068.390,00	1.187.100,00	1.305.810,00	1.424.520,00
4 4 INVESTIMENTOS	306.130,00	25.510,83	51.021,66	76.532,49	102.043,32	127.554,15	153.064,98	178.575,81	204.086,64	229.597,47	255.108,30	280.619,13	306.130,00
604 Transferências provenientes do													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.695.115,00	224.592,92	449.185,84	673.778,76	898.371,68	1.122.964,60	1.347.557,52	1.572.150,44	1.796.743,36	2.021.336,28	2.245.929,20	2.470.522,12	2.695.115,00
605 Assistência financeira da União													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.500,00	100.625,00	201.250,00	301.875,00	402.500,00	503.125,00	603.750,00	704.375,00	805.000,00	905.625,00	1.006.250,00	1.106.875,00	1.207.500,00
621 Transferências Fundo a Fundo de													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.983,22	46.748,60	93.497,20	140.245,80	186.994,40	233.743,00	280.491,60	327.240,20	373.988,80	420.737,40	467.486,00	514.234,60	560.983,22
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.222.005,28	185.167,11	370.334,22	555.501,33	740.668,44	925.835,55	1.111.002,66	1.296.169,77	1.481.336,88	1.666.503,99	1.851.671,10	2.036.838,21	2.222.005,28
4 4 INVESTIMENTOS	45.919,50	3.826,63	7.653,26	11.479,89	15.306,52	19.133,15	22.959,78	26.786,41	30.613,04	34.439,67	38.266,30	42.092,93	45.919,50
631 Transferências do Governo Federal													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	461.978,00	38.498,17	76.996,34	115.494,51	153.992,68	192.490,85	230.989,02	269.487,19	307.985,36	346.483,53	384.981,70	423.479,87	461.978,00
632 Transferências do Estado referentes													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	308.913,00	25.742,75	51.485,50	77.228,25	102.971,00	128.713,75	154.456,50	180.199,25	205.942,00	231.684,75	257.427,50	283.170,25	308.913,00
CÂMARA MUN													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.922.150,00	243.512,50	487.025,00	730.537,50	974.050,00	1.217.562,50	1.461.075,00	1.704.587,50	1.948.100,00	2.191.612,50	2.435.125,00	2.678.637,50	2.922.150,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600,00	383,33	766,66	1.149,99	1.533,32	1.916,65	2.299,98	2.683,31	3.066,64	3.449,97	3.833,30	4.216,63	4.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.370,00	96.614,17	193.228,34	289.842,51	386.456,68	483.070,85	579.685,02	676.299,19	772.913,36	869.527,53	966.141,70	1.062.755,87	1.159.370,00
4 4 INVESTIMENTOS	507.000,00	42.250,00	84.500,00	126.750,00	169.000,00	211.250,00	253.500,00	295.750,00	338.000,00	380.250,00	422.500,00	464.750,00	507.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.900,00	575,00	1.150,00	1.725,00	2.300,00	2.875,00	3.450,00	4.025,00	4.600,00	5.175,00	5.750,00	6.325,00	6.900,00
PREFEITURA I													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
200 000 Educação - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.404.150,00	117.012,50	234.025,00	351.037,50	468.050,00	585.062,50	702.075,00	819.087,50	936.100,00	1.053.112,50	1.170.125,00	1.287.137,50	1.404.150,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.498.785,00	291.565,42	583.130,84	874.696,26	1.166.261,68	1.457.827,10	1.749.392,52	2.040.957,94	2.332.523,36	2.624.088,78	2.915.654,20	3.207.219,62	3.498.785,00
4 4 INVESTIMENTOS	731.835,00	60.986,25	121.972,50	182.958,75	243.945,00	304.931,25	365.917,50	426.903,75	487.890,00	548.876,25	609.862,50	670.848,75	731.835,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	10.585.070,00	882.089,17	1.764.178,34	2.646.267,51	3.528.356,68	4.410.445,85	5.292.535,02	6.174.624,19	7.056.713,36	7.938.802,53	8.820.891,70	9.702.980,87	10.585.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
		SOCIAIS													
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	168.245,00	14.020,42	28.040,84	42.061,26	56.081,68	70.102,10	84.122,52	98.142,94	112.163,36	126.183,78	140.204,20	154.224,62	168.245,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.896.585,00	1.491.382,08	2.982.764,16	4.474.146,24	5.965.528,32	7.456.910,40	8.948.292,48	10.439.674,56	11.931.056,64	13.422.438,72	14.913.820,80	16.405.202,88	17.896.585,00
4	4	INVESTIMENTOS	2.126.485,00	177.207,08	354.414,16	531.621,24	708.828,32	886.035,40	1.063.242,48	1.240.449,56	1.417.656,64	1.594.863,72	1.772.070,80	1.949.277,88	2.126.485,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.735,00	84.227,92	168.455,84	252.683,76	336.911,68	421.139,60	505.367,52	589.595,44	673.823,36	758.051,28	842.279,20	926.507,12	1.010.735,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.419.330,00	118.277,50	236.555,00	354.832,50	473.110,00	591.387,50	709.665,00	827.942,50	946.220,00	1.064.497,50	1.182.775,00	1.301.052,50	1.419.330,00
550	Transferência do Salário-Educação														
01	RECURSOS VINCULADOS À														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.398,50	30.033,21	60.066,42	90.099,63	120.132,84	150.166,05	180.199,26	210.232,47	240.265,68	270.298,89	300.332,10	330.365,31	360.398,50
4	4	INVESTIMENTOS	87.664,50	7.305,38	14.610,76	21.916,14	29.221,52	36.526,90	43.832,28	51.137,66	58.443,04	65.748,42	73.053,80	80.359,18	87.664,50
551	Transferências de Recursos do														
01	RECURSOS VINCULADOS À														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.480,00	3.373,33	6.746,66	10.119,99	13.493,32	16.866,65	20.239,98	23.613,31	26.986,64	30.359,97	33.733,30	37.106,63	40.480,00
4	4	INVESTIMENTOS	8.855,00	737,92	1.475,84	2.213,76	2.951,68	3.689,60	4.427,52	5.165,44	5.903,36	6.641,28	7.379,20	8.117,12	8.855,00
552	Transferências de Recursos do														
01	RECURSOS VINCULADOS À														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.043,00	51.253,58	102.507,16	153.760,74	205.014,32	256.267,90	307.521,48	358.775,06	410.028,64	461.282,22	512.535,80	563.789,38	615.043,00
553	Transferências de Recursos do														
01	RECURSOS VINCULADOS À														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.097,50	30.508,13	61.016,26	91.524,39	122.032,52	152.540,65	183.048,78	213.556,91	244.065,04	274.573,17	305.081,30	335.589,43	366.097,50
569	Outras Transferências de Recursos														
01	RECURSOS VINCULADOS À														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.041.734,00	86.811,17	173.622,34	260.433,51	347.244,68	434.055,85	520.867,02	607.678,19	694.489,36	781.300,53	868.111,70	954.922,87	1.041.734,00
4	4	INVESTIMENTOS	2.547.348,00	212.279,00	424.558,00	636.837,00	849.116,00	1.061.395,00	1.273.674,00	1.485.953,00	1.698.232,00	1.910.511,00	2.122.790,00	2.335.069,00	2.547.348,00

Transferências do Governo Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
570													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	755.848,00	62.987,33	125.974,66	188.961,99	251.949,32	314.936,65	377.923,98	440.911,31	503.898,64	566.885,97	629.873,30	692.860,63	755.848,00
571 Transferências do Estado referentes													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.597,50	82.383,13	164.766,26	247.149,39	329.532,52	411.915,65	494.298,78	576.681,91	659.065,04	741.448,17	823.831,30	906.214,43	988.597,50
700 Outras Transferências de Convênios													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.888.333,00	240.694,42	481.388,84	722.083,26	962.777,68	1.203.472,10	1.444.166,52	1.684.860,94	1.925.555,36	2.166.249,78	2.406.944,20	2.647.638,62	2.888.333,00
706 Transferência Especial da União													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.150,00	11.595,83	23.191,66	34.787,49	46.383,32	57.979,15	69.574,98	81.170,81	92.766,64	104.362,47	115.958,30	127.554,13	139.150,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.071.650,00	89.304,17	178.608,34	267.912,51	357.216,68	446.520,85	535.825,02	625.129,19	714.433,36	803.737,53	893.041,70	982.345,87	1.071.650,00
708 Transferência da União Referente à													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150,00	95,83	191,66	287,49	383,32	479,15	574,98	670,81	766,64	862,47	958,30	1.054,13	1.150,00
710 Transferência Especial dos Estados													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
715 Transferências Destinadas ao Setor													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.750,00	15.812,50	31.625,00	47.437,50	63.250,00	79.062,50	94.875,00	110.687,50	126.500,00	142.312,50	158.125,00	173.937,50	189.750,00
716 Transferências Destinadas ao Setor													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.750,00	15.812,50	31.625,00	47.437,50	63.250,00	79.062,50	94.875,00	110.687,50	126.500,00	142.312,50	158.125,00	173.937,50	189.750,00
719 Transferências da Política Nacional													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.900,00	12.991,67	25.983,34	38.975,01	51.966,68	64.958,35	77.950,02	90.941,69	103.933,36	116.925,03	129.916,70	142.908,37	155.900,00
750 Recursos da Contribuição de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.362,50	9.530,21	19.060,42	28.590,63	38.120,84	47.651,05	57.181,26	66.711,47	76.241,68	85.771,89	95.302,10	104.832,31	114.362,50
751 Recursos da Contribuição para o													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.116,50	100.843,04	201.686,08	302.529,12	403.372,16	504.215,20	605.058,24	705.901,28	806.744,32	907.587,36	1.008.430,40	1.109.273,44	1.210.116,50
4 4 INVESTIMENTOS	86.273,00	7.189,42	14.378,84	21.568,26	28.757,68	35.947,10	43.136,52	50.325,94	57.515,36	64.704,78	71.894,20	79.083,62	86.273,00
754 Recursos de Operações de Crédito													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
755 Recursos de Alienação de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	615.043,00	51.253,58	102.507,16	153.760,74	205.014,32	256.267,90	307.521,48	358.775,06	410.028,64	461.282,22	512.535,80	563.789,38	615.043,00
TOTAL	152.147.862,00	12.678.988,51	25.357.977,02	38.036.965,53	50.715.954,04	63.394.942,55	76.073.931,06	88.752.919,57	101.431.908,08	114.110.896,59	126.789.885,10	139.468.873,61	152.147.862,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI Status: À REPASSAR Total R$: 17.138.755,0

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,58
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,58	1.428.229,62

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITÍ Status: À RECEBER Total R$: 4.600.020,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
383.335,00	383.335,00	383.335,00	383.335,00	383.335,00	383.335,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
383.335,00	383.335,00	383.335,00	383.335,00	383.335,00	383.335,00

Entidade: FUNDEB Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO Status: À RECEBER Total R$: 402.270,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
33.522,50	33.522,50	33.522,50	33.522,50	33.522,50	33.522,50
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
33.522,50	33.522,50	33.522,50	33.522,50	33.522,50	33.522,50

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R$: 64.515,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
5.376,25	5.376,25	5.376,25	5.376,25	5.376,25	5.376,25
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.376,25	5.376,25	5.376,25	5.376,25	5.376,25	5.376,25

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Status: À RECEBER Total R$: 12.071.950,0

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,83
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,83	1.005.995,87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - *.*55.143-** - 08/01/2026 19:12:57**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - *.*55.143-** - 08/01/2026 19:13:06**